

Proponente: Mauro Manoel Machado – Consultor e Pesquisador

A proposta de redação do parágrafo 1º do artigo 15-A, da Lei Nº 9.427/1996, cria a tarifa binômia para o nível de baixa tensão (BT), o que de fato é desejável, porém elimina a existência da tarifa Verde dos Subgrupos A4 e A3a, haja vista que no posto “ponta” desta modalidade o uso da rede de distribuição e de transmissão é cobrado em Reais por unidade de energia elétrica consumida. A tarifa Verde tem sua razão de existir. Consumidores com baixo fator de carga no posto “ponta” não causam o mesmo custo ao sistema em comparação aos consumidores com alto fator de carga. A eliminação da tarifa Verde penalizaria aqueles consumidores.

Além disto, a referida redação restringe sobremaneira a possibilidade de criação de novas modalidades tarifárias por parte da ANEEL e pelas próprias distribuidoras. El Hage, et al, (2011),p108, observam que *“em Brown & Sibley (1986), demonstra-se que um esquema de tarifação com $n + 1$ modalidades tarifárias é, em termos de eficiência econômica, Pareto dominante sobre um esquema com n modalidades tarifárias. Intuitivamente isso é percebido, pois como há mais opções tarifárias, os consumidores podem selecionar a melhor alternativa para o seu perfil de consumo”*. Mantendo-se a redação proposta, se engessará a estrutura tarifária, com consequências ainda não avaliadas.

Por fim, cabe um questionamento; como ficariam as tarifas da Iluminação Pública? A proibição de tarifas de uso de rede em Reais por unidade de energia traria injustificável complexidade à cobrança das tarifas da classe Iluminação Pública.

Desta forma, a redação aqui sugerida para o parágrafo 1º do artigo 15-A, da Lei Nº 9.427/1996 é a seguinte:

“Art. 15-A

.....

§1º A tarifa pelo uso da rede de distribuição e transmissão não poderá ser cobrada **exclusivamente** em Reais por unidade de energia elétrica consumida, vedação não extensiva à **classe Iluminação Pública** e aos componentes perdas e encargos setoriais.

.....

EL HAGE, F. S., FERRAZ, L. P., & DELGADADO, M. A. (2011). A Estrutura Tarifária de Energia Elétrica. Brasília: Synergia.

BROWN, S. J. & SIBLEY, D. S. The Theory of Public Utility Pricing. [S. l.]: Cambridge University Press, 1986.